



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 09 AO CONTRATO N. 40/2009**

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE  
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA ao Contrato n. 40/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 21ª ZE, em Estrela-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **JORGE FRANCISCO SCHULER** e a Sra. **JANETE INEZ SCHULER**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do PAE n. 462/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme disciplinado na cláusula 5 do contrato original e no parágrafo único da cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov.-15 a out.-16, com percentual de 8,78%, conforme discriminação abaixo, para vigorar retroativamente a de 20-11-2016.

Contrato original reajustado:	R\$ 2.192,52
TA n. 02:	R\$ 830,44
Total:	R\$ 3.022,96 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2016.

  
Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.